

**Relatório Anual de Atividades
Exercício 2022**

**Comissão Mista de
Reavaliação de Informações**

Relatório Anual de Atividades

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2022

Secretaria-Executiva da
Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Brasília, janeiro/2023.

Composição da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Membros

Ciro Nogueira Lima Filho

Casa Civil da Presidência da República

Anderson Gustavo Torres

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Carlos Alberto Franco França

Ministério das Relações Exteriores

Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

Ministério da Defesa

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministério da Economia

Cristiane Rodrigues Britto

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

General Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Bruno Bianco Leal

Advocacia-Geral da União

Wagner de Campos Rosário

Controladoria-Geral da União

Suplentes

Fernanda Gomes Pedrosa

Subsecretaria de Acesso à Informação e Integração Governamental

Felipe Uchoa dos Santos

Ouvidor- Geral

Rosimar da Silva Suzano

Ouvidora do Serviço Externo

Tarciana Barreto Sá

Diretora do Departamento de Organização e Legislação

Carlos Augusto Moreira Araújo

Ouvidor-Geral

Ana Terra Teles de Meneses

Coordenadora-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos

Osmar Lootens Machado

Secretário-Executivo Adjunto

Francis Christian Scherer Bicca

Ouvidor

Fábio do Valle Valgas da Silva

Ouvidor-Geral da União Adjunto

Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Kássia Mourão Prado

Secretária-Executiva

Marta Cristina de Oliveira

Secretária-Executiva Substituta

Josiane Dal Mas Gelelete

Assistente

Marta Cereser Alejarra

Assistente

Adelson Teodoro Ramos Filho

Assistente

Marlene Carvalho Damasceno de Matos

Secretária

Sumário

1. INSTITUCIONAL	7
COMPOSIÇÃO DA CMRI EM 2022 E SUPLENTES DESIGNADOS	8
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CMRI (SE-CMRI)	9
2. REUNIÕES COLEGIADAS	10
2.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS	10
2.1.1 DETALHAMENTO DAS PAUTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS	10
2.2 REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	12
3. RECURSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA	13
3.1 RECURSOS RECEBIDOS E JULGADOS EM 2022	13
3.2 DADOS HISTÓRICOS DE RECURSOS DE 4 ^a INSTÂNCIA JULGADOS DESDE 2012	15
4. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	16
4.1 DELIBERAÇÕES SOBRE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM 2022	16
4.2 DADOS HISTÓRICOS SOBRE O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS DESDE 2014*	16
4.3 ÓRGÃOS CLASSIFICADORES	17
4.4 QUANTITATIVO TOTAL DE TERMOS DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO (TCI) CUSTODIADOS PELA CMRI DESDE 2012	17
5. AÇÕES PONTUAIS	18
5.1 PLATAFORMA CMRI	18
5.2 DADOS ABERTOS	18
5.3 ATOS NORMATIVOS	19
5.4 SÍTIO ELETRÔNICO DA CMRI	19
6. DESAFIOS	20
ANEXO I: DETALHAMENTO DOS RECURSOS JULGADOS EM 2022	21
REFERÊNCIAS	33

Apresentação



Este relatório divulga as atividades da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI realizadas no ano de 2022 e os principais resultados obtidos. Os dados apresentados de forma sintética neste documento servem de registro histórico da atuação do Colegiado e oportunizam a avaliação de seu desempenho. Além disso, em atenção ao disposto no inciso XIX do art. 16º do Regimento Interno da CMRI, aprovado pela Resolução nº 6, de 06 de junho de 2022, o presente relatório subsidia a Controladoria-Geral da União na preparação do relatório acerca da implementação da Lei de Acesso à Informação, a ser encaminhado por aquele órgão ao Congresso Nacional, conforme prevê o inciso V do caput do art. 68 do Decreto nº 7.724, de 2012.

1. INSTITUCIONAL

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações é um órgão colegiado, instituído pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação – LAI, composto por Ministros de Estado titulares de 9 órgãos, que possui competências e atuação específicas e fundamentais na concretização do direito ao acesso às informações de natureza pública e na garantia do sigilo aos dados e documentos cuja exposição representa risco à segurança da sociedade ou do Estado.

O direito ao acesso à informação pública, consagrado como garantia fundamental pela Constituição Federal de 1988, no inciso XXXIII do art. 5º, preconiza que todo cidadão tem o direito de *“receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*. O art. 37 do texto constitucional é expresso em elevar a publicidade como princípio basilar da Administração Pública, a par de outros importantes mecanismos de tutela do interesse público. Assim, a Publicidade e Transparência, a partir da Constituição Federal em 1988, são princípios que estabelecem a horizontalidade na relação entre o cidadão e a Administração Pública, possibilitando o controle social e a gestão do interesse público com a exigência de instituição de canais de participação.

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida como “Lei de Arquivos”, avançou a instrumentalização do direito constitucional à informação governamental em seu Capítulo V, nomeado “Do Acesso e Do Sigilo dos Documentos Públicos”. Posteriormente, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, acrescentou novas perspectivas para a gestão da informação pública e promoção da transparência.

A Lei de Acesso à Informação e os decretos que a regulamentam (Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012) definem o conjunto de elementos relacionados às formas de acesso a informações públicas, assegurado o sigilo àquelas cuja divulgação pode colocar em risco a segurança da

sociedade ou do Estado. A LAI instituiu, ainda, a Comissão Mista de Reavaliação de Informação - CMRI, órgão colegiado que atua como última das quatro instâncias responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos (por pessoas naturais ou jurídicas) em decorrência de decisões negativas em pedidos de acesso à informação. As três instâncias prévias estabelecidas pela LAI são: a autoridade hierarquicamente superior à que respondeu inicialmente; a autoridade máxima do órgão e a Controladoria-Geral da União - CGU.

À CMRI compete julgar, ainda, os recursos apresentados contra decisão negativa proferida por Ministro de Estado – ou autoridade com a mesma prerrogativa – a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada, ou seja, informação com grau e prazo de sigilo pré-definidos (reservada, secreta e ultrassecreta), cuja divulgação ou acesso irrestrito possa, nos termos dos incisos do art. 23 da LAI:

- I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;*
- II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;*
- III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;*
- IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;*
- V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;*
- VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;*
- VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou*
- VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.*

Cabe ainda à CMRI a revisão da classificação de informação no grau ultrassecreto e secreto ou sua reavaliação, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, no máximo a cada quatro anos, e a decisão sobre os pedidos de prorrogação de sigilo de informação ultrassecreta, conforme os parâmetros legalmente estabelecidos. Vale ressaltar que a CMRI tem autonomia para requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou acesso (parcial/integral) ao seu conteúdo.

Por fim, compete ao Colegiado estabelecer, por meio de resoluções e súmulas, orientações normativas de caráter geral, a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da Lei de Acesso à Informação.

A CMRI foi instalada oficialmente no dia 02 de outubro de 2012, com a composição estabelecida pelo Decreto nº 7.724, de 2012. Em decorrência da reestruturação dos órgãos da Administração Pública promovida pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a Comissão passou a ser integrada pelos Ministros de Estado titulares de 9 órgãos, quais sejam:



Composição da CMRI em 2022 e suplentes designados

A CMRI é composta pelos titulares dos órgãos listados no art. 46 do Decreto nº 7.724, de 2012, que indicam um suplente, designado ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Assim, em 2022, atuaram na Comissão os seguintes suplentes:

Órgão	Suplente	Ato de designação
Casa Civil da Presidência da República	Fernanda Gomes Pedrosa	Portaria da Casa Civil nº 1201, de 25/10/2021
Ministério da Justiça	Felipe Uchoa dos Santos	Portaria da Casa Civil nº 659, de 11/06/2021
Ministério das Relações Exteriores	Rosimar da Silva Suzano	Portaria nº 2.279 da Casa Civil, de 29/08/19
	Alexandre Ribeiro de Mendonça	Portaria nº 1.179 da Casa Civil, de 13/10/2021
Ministério da Defesa	Karine Andréa Eloy Barroso	Portaria nº 393 da Casa Civil, de 13/04/2022
	Tarciana Barreto Sá	Portaria nº 876 da Casa Civil, de 27/07/2022
Ministério da Economia	Carlos Augusto Moreira Araújo	Portaria nº 1.302 da Casa Civil, de 26/02/2019
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Fernando César Pereira Ferreira	Portaria nº 1.444 da Casa Civil, de 21/03/2019
	Ana Terra Teles de Meneses	Portaria nº 697 da Casa Civil, de 22/03/2022
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Osmar Lootens Machado	Portaria nº 1.302 da Casa Civil, de 26/02/2019
Advocacia Geral da União	Francis Christian Alves Scherer Bicca	Portaria nº 1429 da Casa Civil, de 28/03/19
Controladoria-Geral da União	Fábio do Valle Valgas da Silva	Portaria nº 2.085 da Casa Civil, de 22/07/19

Secretaria-Executiva da CMRI (SE-CMRI)

A Casa Civil da Presidência da República exerce as funções de Secretaria-Executiva da CMRI, conforme estabelece o art. 53 do Decreto nº 7.724, de 2012. Em 2022 as atribuições de secretariado-executivo foram efetivamente desempenhadas pela Coordenação-Geral de Transparência - CGTRAN, unidade organizacional que compõe a Subsecretaria de Acesso à Informação e Integração Governamental, da Secretaria Especial de Relações Governamentais do órgão, conforme organograma abaixo.



Conforme prevê o Regimento Interno da CMRI (Resolução nº 06, de 2022), cabe à sua Secretaria-Executiva assessorar tecnicamente a Comissão, inclusive na elaboração de propostas de instrumentos deliberativos; prover os subsídios necessários às atividades do colegiado; custodiar as cópias dos Termos de Classificação da Informação (TCI); proceder ao Credenciamento de Segurança dos membros para tratamento de informações classificadas; monitorar a transparência ativa das informações geradas pelo colegiado; tratar os pedidos de acesso à Informação dirigidos à CMRI, entre outras atribuições.

No exercício 2022 atuaram na equipe a Coordenadora-Geral da CGTRAN, designada como Secretária-Executiva da CMRI, Kássia Mourão Prado, Marta Cristina de Oliveira, designada como Secretária-Executiva substituta, Josiane Dal Mas Gelelete, Roseane

Murcelle Cirillo Alves (de janeiro a abril de 2022), Marta Cereser Alejarra (a partir de maio de 2022) e Adelson Teodoro Ramos Filho (a partir de agosto de 2022). A servidora Marlene Carvalho Damasceno de Matos prestou suporte administrativo para a realização das sessões colegiadas (a partir de março de 2022).

Assim, em 2022 a SE-CMRI realizou, entre outras, as seguintes atividades:

- **Secretariado-executivo da Comissão:** agendamento de reuniões, preparação de pautas, elaboração de atas, organização dos fluxos e processos, providências para assinaturas e publicação dos atos e decisões do Colegiado, tramitação e movimentação de documentos e processos sigilosos, tratamento de demandas de ouvidoria, entre outros.
- **Preparação e relatoria dos recursos interpostos à CMRI:** análise e instrução processual, interlocução junto aos órgãos recorridos, elaboração de parecer contendo referencial técnico, normativo e jurisprudencial para subsidiar o julgamento de recursos pela Comissão.
- **Credenciamento de segurança dos membros da Comissão e suplentes:** habilitação para tratamento de informações classificadas no âmbito do Colegiado, conforme regras previstas na LAI, em seus decretos regulamentadores e nas normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR.
- **Recebimento e custódia de cópias dos Termos de Classificação da Informação (TCI):** gestão dos documentos encaminhados pelos órgãos do Poder Executivo federal (via Sistema TCI ou fisicamente), que servem de apoio às reavaliações da classificação pela CMRI.
- **Subsídio para a edição de atos normativos:** elaboração de minutas de Resolução para a edição de normativos que suprem lacunas da LAI.
- **Especificação de requisitos para desenvolvimento de ferramentas e soluções tecnológicas** voltadas à operacionalização de todos trabalhos da Comissão e que atendam às normas de segurança para o tratamento de informações classificadas.
- **Organização e manutenção de sítio eletrônico da CMRI:** produção de conteúdo e repositório das informações relativas à CMRI (composição, histórico, atuação, agenda, decisões exaradas e normativos expedidos).

2. REUNIÕES COLEGIADAS

Conforme previsto no art. 48 do Decreto nº 7.724, de 2012, a CMRI deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, com um quórum mínimo de 06 membros. Nas Reuniões Ordinárias da CMRI são julgados os recursos de acesso à informação, reavaliada a classificação de informações (revisão quadrienal e prorrogação do sigilo) e discutidos assuntos gerais afetos à Comissão.

No exercício de 2022 foram realizadas 12 (doze) Reuniões Ordinárias, a seguir detalhadas.

2.1 Reuniões Ordinárias

Em 2022 foram realizadas 12 (doze) Reuniões Ordinárias, referentes a cada um dos meses do ano, em cumprimento à determinação legal supracitada. **Foram julgados 222 recursos de acesso à informação** e deliberados assuntos administrativos e aqueles referentes à edição de ato normativo pela Comissão, no uso da competência disposta no art. 47, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

As atas das Reuniões Ordinárias realizadas e as decisões exaradas pela CMRI em 2022 podem ser acessadas em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri/reunioes-2013-atas-e-decisoes>. Além disso, podem ser acessadas também em formato aberto em <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/casa-civil>.

2.1.1 Detalhamento das pautas das Reuniões Ordinárias

- **111ª Reunião (26/01/2022):** Julgamento de 11 (onze) recursos de acesso à informação em 4ª Instância. Um recurso foi retirado de pauta para complementação da instrução processual. Revisão de 44 (quarenta e quatro) informações classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Nos “Informes Gerais” relatou-se o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI.

Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI; tratou-se das minutas de normativos da Comissão; e o parecer emitido pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República – SAJ acerca da consulta do Colegiado sobre a competência para normatizar procedimentos afetos à reclassificação de informações.

- **112ª Reunião (23/02/2022):** Julgamento de 16 (dezesseis) recursos de acesso à informação em 4ª Instância. Revisão de 63 (sessenta e três) informações classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores e 05 classificadas pelo Ministério da Justiça. Nos “Informes Gerais” relatou-se o parecer da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República - SAJ, no qual o órgão consultivo concluiu pela possibilidade de normatização de lacunas sobre a reclassificação de informações por meio de resolução da CMRI ou por decreto presidencial. Informou-se ainda a viabilidade jurídica de edição do novo Regimento Interno da CMRI. Por fim, comunicou-se o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI.
- **113ª Reunião (06/04/2022):** Julgamento de 12 (doze) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Um recurso foi retirado de pauta para complementação da instrução processual. Revisão de 72 (setenta e duas) informações classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Início dos debates acerca da possibilidade de normatização complementar sobre a reclassificação de informações tanto por resolução colegiada ou por decreto presidencial. Nos “Informes Gerais” foram relatados os encaminhamentos administrativos a serem dados no âmbito do Mandado de Segurança nº 1007975-07.2022.4.01.3400 e definiu-se cronograma para a revisão e consolidação de 15 (quinze) atos da CMRI em três novas Resoluções. Os membros trataram ainda das adequações nas funcionalidades do Fala.BR relacionadas à CMRI, que foram iniciadas em março pela CGU. Por fim, comunicou-se o quantitativo de cópias de

Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI.

- **114ª Reunião (29/04/2022):** Julgamento de 14 (quatorze) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Nos “Informes Gerais” foi apresentada a proposta de novo cronograma de atividades a ser seguido para conclusão da revisão e consolidação de normativos CMRI, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 2019. Foi comunicado que os dirigentes máximos dos órgãos que compõem a CMRI cujo mandato do suplente tenha encerrado seriam instados para nova indicação. Informou-se, por fim, o quantitativo de cópias de TCIs custodiados Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião
- **115ª Reunião (30/05/2022):** Julgamento de 08 (oito) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Revisão de 15 (quinze) informações classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Nos “Informes Gerais” relatou-se a publicação do Regimento Interno da CMRI (Resolução CMRI nº 06, de 2022), as tratativas sobre as minutas de Resolução CMRI nº 07 e nº 08, de 2022, para consolidação dos normativos anteriormente editados e para suprir lacunas no tratamento de pedidos de acesso à informação e na classificação de informações; a manifestação de Ouvidoria Fala.BR relacionada à decisão da CMRI e por fim, o informativo sobre o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI.
- **116ª Reunião (29/06/2022):** Julgamento de 17 (dezessete) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Os membros retomaram a discussão sobre as minutas de Resoluções CMRI nº 07 e 08, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 2019. Nos “Informes Gerais”, relatou-se o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião.
- **117ª Reunião (27/07/2022):** Julgamento de 23 (vinte e três) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Deu-se continuidade às discussões sobre as minutas de Resoluções CMRI nº 07 e 08, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 2019. Nos “Informes Gerais”, relatou-se o quantitativo de

cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião.

- **118ª Reunião (31/08/2022):** Julgamento de 35 (trinta e cinco) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Foi realizada nova rodada de debates sobre os textos das minutas de Resoluções CMRI nº 07 e 08, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 2019. Nos “Informes Gerais”, relatou-se o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião.
- **119ª Reunião (28/09/2022):** Julgamento de 20 (vinte) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Revisão da classificação de 23 (vinte e três) informações produzidas e custodiadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Nos “Informes Gerais” relatou-se o envio das minutas de Resoluções CMRI nº 07 e 08 para a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República – SAJ/SG/PR, com vistas à manifestação do órgão sobre a conformidade e viabilidade jurídica de edição dos atos. Por fim, comunicou-se o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião.
- **120ª Reunião (26/10/2022):** Julgamento de 25 (vinte e cinco) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Um recurso foi retirado de pauta para complementação da instrução e posterior julgamento. Retomou-se a discussão sobre as Minutas de Resoluções CMRI nº 07 e 08, após manifestação da SAJ/SG/PR. Nos “Informes Gerais” relatou-se o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião.
- **121ª Reunião (25/11/2022):** Julgamento de 23 (vinte e três) recursos de acesso à informação em 4ª instância. Revisão da classificação de 70 (setenta) informações produzidas e custodiadas pelo Comando do Exército. Aprovação dos textos das minutas de Resoluções CMRI nº 07 e 08, para nova remessa à SAJ/SG/PR. Informativo sobre o quantitativo de cópias de Termos de

Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI.

- **122ª Reunião (15/12/2022):** Julgamento de 23 (vinte e um) recursos de acesso à informação em 4ª instância e retirada de 2 (dois) recursos de pauta para complementação da instrução e posterior julgamento. Revisão de 23 informações classificadas pelo Comando do Exército. Nos “Informes Gerais” a Secretaria-Executiva da CMRI apresentou aos membros a página web da CMRI, criada no portal da Casa Civil da Presidência da República; o Balanço da atuação da CMRI e da SE-CMRI em 2022; os principais resultados alcançados; e as ações propostas para 2023. Relatou-se, por fim, o quantitativo de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela Secretaria-Executiva da CMRI até a data da reunião. Ainda na Reunião Ordinária foi aprovado pela Comissão o “Cronograma de Reuniões Ordinárias 2023”, previstas para ocorrer na última quarta-feira de cada mês, no período da tarde. As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessário, mediante convocação prévia do Presidente da Comissão.

2.2 Reuniões Extraordinárias

- **4ª Reunião Extraordinária (01/07/2022):** Deliberação acerca do texto da Resolução nº 08 e aprovação para encaminhamento da minuta à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.
- **5ª Reunião Extraordinária (20/09/2022):** Deliberação acerca do texto da Resolução nº 08, após revisão prévia da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

3. RECURSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA

3.1 Recursos recebidos e julgados em 2022

319 Recursos interpostos

222 Julgados

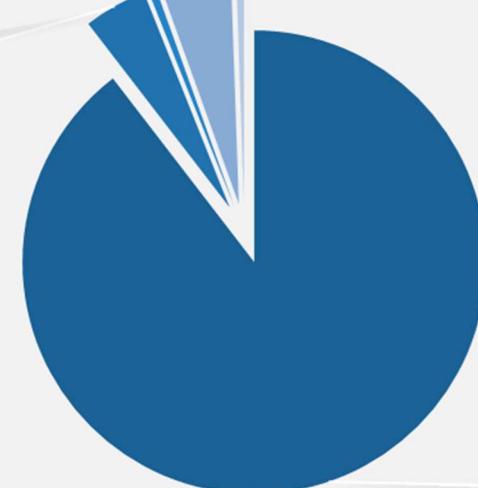
97 Em instrução pela SE-CMRI

ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS



JULGAMENTO DE MÉRITO (Conhecidos e Parcialmente conhecidos)

Indeferido e perda parcial do objeto; 1
Perda do objeto; 9
Perda parcial do objeto; 1
Deferido; 8



O detalhamento das decisões sobre os recursos julgados em 2022 consta no Anexo I deste relatório.

Em 2022 a Comissão julgou os recursos aos pedidos de acesso à informação dirigidos aos seguintes órgãos do Poder Executivo federal:

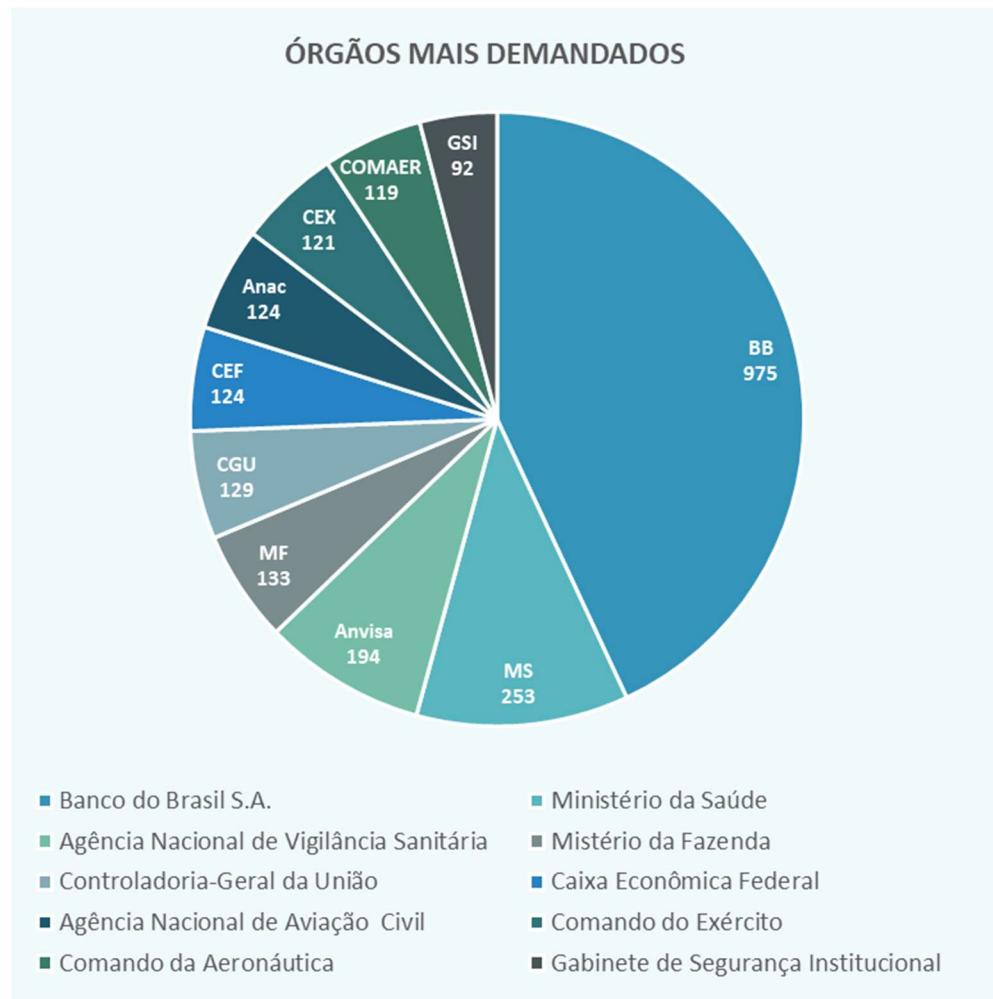
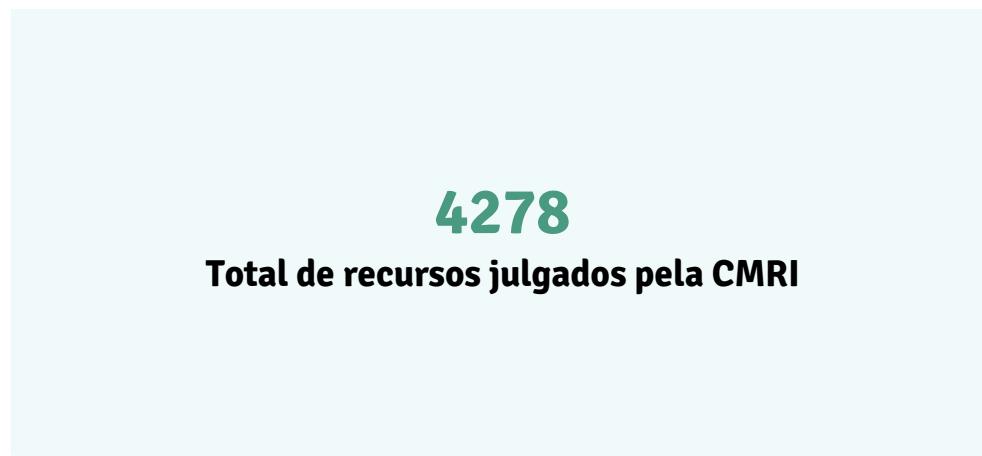
Órgão	Quantidade de recursos
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	74
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	27
Ministério da Saúde	19
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9
Ministério da Economia	6
Comando do Exército	4
Controladoria-Geral da União	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Advocacia-Geral da União	4
Banco do Brasil S.A.	3
Caixa Econômica Federal	3
Comando da Aeronáutica	3
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	3
Petróleo Brasileiro S.A.	3
Secretaria-Geral da Presidência da República	3
Casa Civil da Presidência da República	2
Departamento de Polícia Federal	2
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2
Ministério da Educação	2
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2
Universidade Federal de Minas Gerais	2
Agência Nacional de Mineração	2
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2
Instituto Nacional do Seguro Social	2
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1
Agência Nacional de Transportes Terrestres	1
Comando da Marinha	1
Comissão de Valores Mobiliários	1
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1
FIOCRUZ	1

Financiadora de Estudos e Projetos	1
Fundação Nacional do Índio	1
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações	1
Ministério da Defesa	1
Universidade Federal de Pernambuco	1
Universidade Federal de Juiz de Fora	1
Fundação Universidade de Brasília	1
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1
Agência Nacional de Aviação Civil	1
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	1
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	1
Indústria de Material Bélico do Brasil	1
Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	1
Ministério da Infraestrutura	1
Arquivo Nacional	1
Empresa Brasileira de Administração de Gás Natural e Petróleo S.A.	1
Universidade Federal da Fronteira Sul	1
Universidade Federal de Uberlândia	1
Universidade Federal de Santa Catarina	1
Fundação Universidade Federal do Pampa	1
Universidade Federal da Bahia	1
TOTAL	222

PRINCIPAIS ÓRGÃOS RECORRIDOS

Anvisa 74	INEP 27	MS 19
--------------	------------	----------

3.2 Dados históricos de recursos de 4^a instância julgados desde 2012



4. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

4.1 Deliberações sobre informações classificadas em 2022

247 Informações classificadas tratadas

91 Pedidos de prorrogação de classificação de documentos acatados

156 Classificações de documentos reavaliadas e mantidas

4.2 Dados históricos sobre o tratamento de informações classificadas desde 2014*

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS PELA CMRI										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pedidos de Prorrogação	Desclassificação Imediata	2	24	0	0	2	2	0	3	0
	Desclassificação por decurso de prazo de vencimento	0	0	0	0	41	9	0	0	0
	Prorrogação acatada	589	26	45	1	31	148	0	135	91
Total de Informações com pedido de prorrogação por ano		591	50	45	1	74	159	0	138	91
Reavaliação: de ofício/a pedido	Manutenção da Classificação	0	0	8	325	142	45	45	421	156
	Desclassificação Imediata	0	0	0	4	0	2	0	0	0
	Desclassificação por decurso de prazo de vencimento	0	0	1	0	0		0	0	0
Total de Informações Reavaliadas por ano		0	0	9	329	142	47	45	421	156
TOTAL DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS TRATADAS POR ANO		591	50	54	330	216	206	45	559	247

*Ao início da vigência da Lei nº 12.527, 2011, que ocorreu em maio de 2012, concedeu-se aos órgãos e entidades públicas o prazo de dois anos para a reavaliação das informações classificadas até então como secretas e ultrassecretas. Assim, a partir de 2014, a CMRI passou a exercer as competências relacionadas à reavaliação da classificação de informações.

4.3 Órgãos Classificadores

Nos termos do art. 32 do Decreto nº 7.724, de 2012, os órgãos classificadores deverão encaminhar à CMRI cópia dos Termos de Classificação da Informação (TCI) emitidos quando da decisão de classificação de informações nos graus de sigilo secreto e ultrassecreto. Desde 2014, a SE-CMRI recebe cópias dos TCIs fisicamente e, a partir de 2016, passou a recebê-las, também, por meio do Sistema TCI.

25.732 cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela SE-CMRI até dezembro/2022
14 órgãos do Poder Executivo federal encaminharam cópias de TCI à CMRI

4.4 Quantitativo total de cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela SE-CMRI desde 2012

Órgão classificador*	Quantitativo de cópias de TCI
Assessoria Especial do Presidente da República	76
Agência Espacial Brasileira	1
Casa Civil da Presidência da República	1
Comando da Aeronáutica	461
Comando da Marinha	780
Comando do Exército	1.076
Gabinete de Segurança Institucional/PR	248
Ministério da Justiça e Segurança Pública	70
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3
Ministério da Defesa	812
Ministério das Comunicações	1
Ministério das Relações Exteriores	22.201
Secretaria de Governo da Presidência da República	1
FIOCRUZ	1
Total	25.732

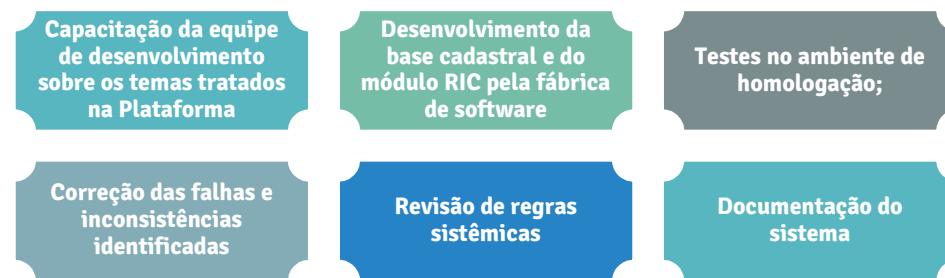
Conforme prevê a Lei nº 12.527, de 2011, e os Decretos regulamentadores de nºs 7.724 e 7.845, ambos de 2012, para o tratamento de informações classificadas, os órgãos da Administração devem ser credenciados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

5. AÇÕES PONTUAIS

5.1 Plataforma CMRI

A Plataforma CMRI foi projetada com o objetivo de sistematizar os processos de trabalho da CMRI e prover soluções para a atuação dos órgãos do Poder Executivo federal e do cidadão nos temas relacionados ao tratamento de informações classificadas. A ferramenta prevê módulos específicos para a gestão da classificação de informações e para o julgamento de recursos de acesso à informação.

Em 2022, foram desenvolvidos a base cadastral e administrativa e o módulo "Requerimento de Informação Classificada – RIC", por meio do qual o cidadão poderá solicitar ao órgão classificador e instâncias recursais a desclassificação ou redução do prazo de classificação da informação. Assim, as seguintes atividades foram levadas a efeito pela Secretaria-Executiva da CMRI:



Em 2023 serão disponibilizados, em ambiente de produção, a base cadastral e administrativa da Plataforma e o módulo "Requerimento de Informação Classificada – RIC".

Inicialmente previu-se que a Plataforma CMRI estaria em ambiente de produção a partir de 2022. Todavia, seu desenvolvimento foi impactado por falhas do setor responsável pelo levantamento de requisitos necessários à contratação da fábrica de softwares e implementação da ferramenta. Além disso, as sucessivas trocas da

equipe desenvolvimento demandaram repetidas capacitações sobre o escopo da Plataforma e os fluxos de trabalho da CMRI, bem como atraso no cronograma e retrabalho.

5.2 Dados Abertos

Conforme previsto no Plano de Dados Abertos - PDA 2022-2024 da Casa Civil da Presidência da República, disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-2022-2024>, em 2022 foram publicadas mensalmente em formato aberto:



228 Decisões exaradas



13 Atas de Reuniões



Detalhamento das decisões do colegiado na base “Recursos julgados pela CMRI”

Os arquivos estão disponíveis no Portal de Dados Abertos da Presidência da República (<http://dadosabertos.presidencia.gov.br/organization/casa-civil>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br).

5.3 Atos normativos

Em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em 2022 a CMRI deu seguimento à revisão das Súmulas, Resoluções e Portaria já publicadas pelo colegiado, para consolidá-los em apenas 3 normativos, conforme detalhado a seguir.

Regimento Interno da CMRI

Substitui uma Súmula e duas Resoluções anteriores de teor semelhante

Finalizado, aprovado e publicado

Resolução CMRI nº 6, de 6 de junho de 2022

Orientações para o tratamento de pedidos de acesso à informação e recursos

Atualiza e consolida os dispositivos de sete Súmulas e uma Resolução anterior do Colegiado

Minuta finalizada e encaminhada para a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República

Publicação prevista para 2023

Orientações para o tratamento de informações classificadas

Substitui uma Súmula e quatro Resoluções do Colegiado que versam sobre o mesmo tema

Minuta finalizada e encaminhada para a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República

Publicação prevista 2023

em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri>. A página traz a descrição das competências do Colegiado e informações sobre sua composição, histórico de membros, relatórios anuais, calendário de reuniões, atas, decisões e normativos expedidos.

gov.br Presidência da República Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Casa Civil O que você procura?

Assuntos > Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) instituiu a Comissão Mista de Reavaliação de Informação (CMRI), colegiado que atua como última instância das quatro instâncias responsáveis pela decisão dos recursos interpostos (por pessoas naturais ou jurídicas). As três instâncias prévias são: autoridade hierarquicamente superior à que respondeu inicialmente; autoridade máxima do órgão e Controlladoria-Geral da União.

Compete também à CMRI decidir sobre os recursos apresentados contra decisão negativa proferida por Ministro de Estado – ou autoridade com a mesma prerrogativa – a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada, ou seja, informação com grau e prazo de sigilo pré-definidos (reservada, secreta e ultrassecreta).

Cabe ainda à CMRI rever a classificação de informação no grau Ultrassecreto e Secreto ou sua reavaliação, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, no máximo a cada quatro anos, e decidir sobre os pedidos de prorrogação de sigilo de informação ultrassecreta.

E, por fim, cabe à Comissão estabelecer orientações normativas de caráter geral a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da Lei de Acesso à Informação.

Mais detalhes sobre as atribuições da CMRI podem ser obtidos nos art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011, art. 47 do Decreto nº 7724, de 2012, além da Resolução nº 6, de 2022- Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Composição

Histórico de Membros

Relatórios de atuação da CMRI

Agenda de Reuniões

Atas e Decisões

Normativos expedidos pela CMRI

gov.br

5.4 Sítio eletrônico da CMRI

Em 2022 a Secretaria-Executiva da CMRI organizou as informações relacionadas ao colegiado, desde o início de sua atuação, em 2012, e projetou a página web acessível

6. AÇÕES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A Secretaria-Executiva da CMRI, no uso das competências dispostas no art. 16, incisos II, XV e XVII, da Resolução CMRI nº 06, de 2022, propõe as ações a seguir listadas como prioridades para o exercício 2023.

NORMATIVOS

- Retomada das discussões sobre temas pendentes de normatização, para edição de resoluções da CMRI, de forma a suprir as lacunas da LAI. Entre os principais tópicos estão:
 - a) preservação da identidade do requerente;
 - b) reclassificação de informação;
 - c) delegação de competência para a classificação de informação (incompatibilidade entre o art. 27, § 1º da Lei de Acesso à Informação e o art. 30, § 1º, do Decreto nº 7.724, de 2012);
 - d) aprofundamento nos temas “declaração de inexistência da informação”, “presunção de veracidade” e procedimentos para eventual apuração de responsabilidade por descaminho de documento.

FERRAMENTAS

- Continuidade do desenvolvimento da Plataforma CMRI, para contemplar todas as necessidades do colegiado no desempenho de suas atribuições, dando mais celeridade e eficiência aos processos e procedimentos.
- Articulação entre Casa Civil e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para disponibilização de criptografia, até o nível máximo de sigilo (ultrassecreto), para as ferramentas de uso do colegiado e dos órgãos classificadores.

CREDECIMENTAMENTO DE SEGURANÇA

- Credenciamento de órgãos do Poder Executivo federal, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O credenciamento os habilitará para o tratamento de informações classificadas e, consequentemente, para uso das ferramentas utilizadas para a revisão da classificação de informações secretas e ultrassecretas e avaliação da solicitação de prorrogação do sigilo de informações ultrassecretas, realizadas pela CMRI.

ANEXO I: Detalhamento dos recursos julgados em 2022

NUP	ORGÃO ORIGEM	Nº DECISÃO	ADMISSIBILIDADE	MÉRITO	NÚMERO DA REUNIÃO	DATA REUNIÃO
00106.023320/2021-92	Controladoria-Geral da União	1	Parcialmente conhecido	Perda parcial do objeto	111	26/01/2022
08198.026617/2021-30	Departamento de Polícia Federal	2	Conhecido	Indeferido	111	26/01/2022
23546.051406/2021-21	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	3	Conhecido	Indeferido	111	26/01/2022
03005.182009/2021-19	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4	Não Conhecido	Não há análise de mérito	111	26/01/2022
25072.019498/2021-02	Ministério da Saúde	5	Não Conhecido	Não há análise de mérito	111	26/01/2022
00105.003345/2021-80	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	6	Não Conhecido	Não há análise de mérito	111	26/01/2022
00137.017441/2021-38	Secretaria-Geral da Presidência da República	7	Conhecido	Indeferido	111	26/01/2022
50001.048083/2021-19	Ministério da Infraestrutura	8	Conhecido	Indeferido	111	26/01/2022
08198.021933/2021-15	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	9	Conhecido	Indeferido	111	26/01/2022
03005.108237/2021-19	Ministério da Economia	10	Não Conhecido	Não há análise de mérito	111	26/01/2022
48023.002845/2021-31	Petróleo Brasileiro S.A.	12	Conhecido	Deferido	112	23/02/2022
01015.003462/2021-15	Advocacia-Geral da União	13	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
00137.015970/2021-05	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	14	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
08198.031915/2021-41	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	15	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto	112	23/02/2022
23546.059939/2021-51	Universidade Federal da Fronteira Sul	16	Não Conhecido	Não há análise de mérito	112	23/02/2022
25072.020603/2021-48	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	17	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022

25072.022430/2021-01	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	18	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
25072.023243/2021-36	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	19	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
25072.027152/2021-70	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	20	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
60000.001604/2021-38	Comando da Marinha	21	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
60141.001199/2021-43	Comando da Aeronáutica	22	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
48009.000243/2021-27	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	23	Parcialmente conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
53005.005552/2021-63	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	24	Conhecido	Perda de Objeto	112	23/02/2022
60141.000675/2021-17	Comando da Aeronáutica	25	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
53005.004511/2021-50	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	26	Conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
60110.003962/2021-38	Ministério da Defesa	27	Parcialmente conhecido	Indeferido	112	23/02/2022
01015.003976/2021-71	Advocacia-Geral da União	28	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
23546.037520/2021-49	Universidade Federal de Uberlândia	29	Conhecido	Perda de Objeto	113	06/04/2022
50001.070251/2021-52	Agência Nacional de Transportes Terrestres	30	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
53005.005310/2021-70	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	31	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
25072.022021/2021-04	Ministério da Saúde	32	Conhecido	Perda de Objeto	113	06/04/2022
25072.028195/2021-72	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	33	Parcialmente Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
25072.032219/2021-98	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	34	Parcialmente Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
25072.034265/2021-21	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	35	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
50001.043258/2021-00	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	36	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
60141.001150/2021-91	Comando da Aeronáutica	37	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022

25072.016689/2021-12	Ministério da Saúde	38	Conhecido	Indeferido	113	06/04/2022
01233.000152/2021-74	Financiadora de Estudos e Projetos	40	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
18840.005222/2021-25	Caixa Econômica Federal	41	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
00137.018013/2021-22	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	42	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
21210.012730/2021-91	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	43	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
21210.013894/2021-35	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	44	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
25072.034255/2021-96	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	45	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
25072.035561/2021-40	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	46	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
25072.036330/2021-53	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	47	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
25072.037350/2021-41	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	48	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
25072.036358/2021-91	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	49	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
25072.037356/2021-19	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	50	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
53005.005935/2021-31	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	51	Não conhecido	Não houve negativa de acesso	114	29/04/2022
80004.000141/2021-64	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	52	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
08198.026507/2021-78	Ministério da Justiça e Segurança Pública	53	Conhecido	Indeferido	114	29/04/2022
23546.075175/2021-41	Universidade Federal de Santa Catarina	54	Não Conhecido	Não há análise de mérito	115	30/5/2022
25072.000351/2022-11	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	55	Não Conhecido	Não há análise de mérito	115	30/5/2022
25072.030838/2021-48	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	56	Parcialmente Conhecido	Indeferido	115	30/5/2022
48023.003884/2021-55	Petróleo Brasileiro S.A.	57	Parcialmente Conhecido	Indeferido	115	30/5/2022
00105.000057/2022-54	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	58	Conhecido	Indeferido	115	30/5/2022

250720062132022-46	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	59	Conhecido	Indeferido	115	30/5/2022
48003.007934/2021-10	Agência Nacional de Mineração	60	Não Conhecido	Não há análise de mérito	115	30/5/2022
23546078273/2021-31	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	61	Conhecido	Indeferido	115	30/5/2022
60000.000614/2022-37	Controladoria-Geral da União	63	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
53005.005929/2021-84	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	64	Parcialmente Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
50001.005569/2022-43	Agência Nacional de Aviação Civil	65	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
48003.007475/2021-66	Empresa Brasileira de Administração de Gás Natural e Petróleo S.A.	66	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
23546.077435/2021-13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	67	Conhecido	Perda de Objeto	116	29/06/2022
25072.001690/2022-15	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	68	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.008576/2022-16	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	69	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.007162/2022-70	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	70	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.007381/2022-59	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	71	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.007340/2022-62	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	72	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.007337/2022-49	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	73	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.007177/2022-38	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	74	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.007166/2022-58	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	75	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.006769/2022-32	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	76	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.006761/2022-76	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	77	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.006549/2022-17	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	78	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022
25072.006542/2022-97	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	79	Conhecido	Indeferido	116	29/06/2022

25072.006541/2022-42	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	80	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.008082/2022-31	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	81	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.007367/2022-55	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	82	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.006535/2022-95	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	83	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.002204/2022-86	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	84	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.001896/2022-45	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	85	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.004839/2022-18	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	86	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.007163/2022-14	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	87	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.007165/2022-11	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	88	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.008418/2022-66	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	89	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.008071/2022-51	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	90	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.009274/2022-65	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	91	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.007973/2022-71	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	92	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.008196/2022-81	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	93	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.008061/2022-16	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	94	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
23546.081796/2021-64	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	95	Parcialmente Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.007494/2022-54	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	96	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.007507/2022-95	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	97	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.001689/2022-91	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	98	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.006539/2022-73	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	99	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022

25072.007176/2022-93	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	100	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
25072.008052/2022-25	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	101	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
60143.000803/2022-85	Comando do Exército	102	Conhecido	Indeferido	117	27/7/2022
03005.230608/2021-48	Ministério da Economia	103	Parcialmente Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
03005.213466/2021-54	Ministério da Economia	104	Parcialmente Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
23546.071961/2021-70	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	105	Parcialmente Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
23546.081049/2021-26	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	106	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.081050/2021-51	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	107	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.081264/2021-27	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	108	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.081054/2021-39	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	109	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.025989/2022-16	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	110	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.023397/2022-60	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	111	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.022179/2022-16	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	112	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.022178/2022-63	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	113	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.022177/2022-19	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	114	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.021242/2022-99	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	115	Não conhecido	Não há análise de mérito	118	31/8/2022
23546.084017/2021-82	Fundação Universidade Federal do Pampa	116	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.001015/2022-96	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	117	Não conhecido	Não houve negativa de acesso	118	31/8/2022
25072.007161/2022-25	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	118	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
00137.002022/2022-82	Casa Civil da Presidência da República	119	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022

25072.007971/2022-81	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	120	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.007975/2022-60	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	121	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008081/2022-97	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	122	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008178/2022-08	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	123	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.009189/2022-05	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	124	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008191/2022-59	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	125	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008059/2022-47	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	126	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008176/2022-19	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	127	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008049/2022-10	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	128	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.009803/2022-21	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	129	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008073/2022-41	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	130	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008194/2022-92	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	131	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008074/2022-95	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	132	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008051/2022-81	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	133	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.008426/2022-11	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	134	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
25072.009806/2022-64	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	135	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
08198.007408/2022-78	Ministério da Justiça e Segurança Pública	136	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
01217.003458/2022-61	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações	137	Conhecido	Indeferido	118	31/8/2022
23546.080065/2021-00	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	138	Não conhecido	Não há análise de mérito	119	28/9/2022
23546.083411/2021-01	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	139	Parcialmente Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022

23546.012599/2022-86	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	140	Parcialmente Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
23546.016401/2022-33	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	141	Parcialmente Conhecido	Perda de Objeto	119	28/9/2022
23546.016399/2022-01	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	142	Parcialmente Conhecido	Perda de Objeto	119	28/9/2022
23546.029588/2022-35	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	143	Não conhecido	Não há análise de mérito	119	28/9/2022
23546.025184/2022-72	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	144	Não conhecido	Não há análise de mérito	119	28/9/2022
25072.006763/2022-65	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	145	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
25072.000266/2022-53	Ministério da Saúde	146	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
25072.002022/2022-13	Ministério da Saúde	147	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
25072.001013/2022-05	Ministério da Saúde	148	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
25072.006555/2022-66	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	149	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
25072.007527/2022-66	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	150	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
25072.011327/2022-16	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	151	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
03005.102964/2022-53	Ministério Economia	152	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
18840.000813/2022-97	Caixa Econômica Federal	153	Conhecido	Deferido	119	28/9/2022
03005.140617/2022-29	Ministério Economia	154	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
03005.200314/2022-72	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	155	Não conhecido	Não há análise de mérito	119	28/9/2022
23546.027543/2022-26	Ministério da Educação	156	Não conhecido	Não há análise de mérito	119	28/9/2022
00106.005508/2022-30	Controladoria-Geral da União	157	Conhecido	Indeferido	119	28/9/2022
48023.000913/2022-16	Petróleo Brasileiro S.A.	159	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.010019/2022-65	Ministério da Saúde	160	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022

25072.002063/2022-00	Ministério da Saúde	161	Conhecido	Perda de Objeto	120	26/10/2022
25072.011057/2022-35	Ministério da Saúde	162	Conhecido	Deferido	120	26/10/2022
23546.028601/2022-39	Universidade Federal da Bahia	163	Não conhecido	Não há análise de mérito	120	26/10/2022
01015.002794/2022-63	Advocacia-Geral da União	164	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
23546.022571/2022-57	Ministério da Educação	165	Conhecido	Deferido	120	26/10/2022
25072.006756/2022-63	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	166	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.008050/2022-36	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	167	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.009777/2022-31	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	168	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.031114/2021-11	Fundação Oswaldo Cruz	169	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
00137.004836/2022-51	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	170	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
53005.001602/2022-14	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	171	Não conhecido	Não há análise de mérito	120	26/10/2022
53005.001642/2022-66	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	172	Não conhecido	Não há análise de mérito	120	26/10/2022
23546.023435/2022-84	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	173	Não conhecido	Não há análise de mérito	120	26/10/2022
23546.012072/2022-51	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Parcialmente Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
23546.012074/2022-41	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	175	Parcialmente Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
23546.012075/2022-95	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	176	Parcialmente Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.037145/2021-86	Ministério da Saúde	177	Não conhecido	Não há análise de mérito	120	26/10/2022
25072.036722/2021-12	Ministério da Saúde	178	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.037143/2021-97	Ministério da Saúde	179	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
25072.013247/2022-97	Ministério da Saúde	180	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022

60144.000077/2022-91	Indústria de Material Bélico do Brasil	181	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
08198.003810/2022-83	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	182	Conhecido	Indeferido	120	26/10/2022
00106.006390/2022-67	Controladoria-Geral da União	183	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
00137.007643/2022-52	Casa Civil da Presidência da República	184	Conhecido	Deferido	121	25/11/2022
03005.187594/2022-16	Instituto Nacional do Seguro Social	185	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
18820.000854/2022-11	Comissão de Valores Mobiliários	186	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
23546.027357/2022-97	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	187	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
23546.032235/2022-12	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	188	Conhecido	Perda de Objeto	121	25/11/2022
23546.044727/2022-51	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	189	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
23546.046632/2022-71	Universidade Federal de Pernambuco	190	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
25072.010420/2022-03	Ministério da Saúde	191	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
25072.018661/2022-92	Ministério da Saúde	192	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
18882.000225/2022-67	Banco do Brasil	193	Parcialmente Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
71003.012849/2022-68	Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	194	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
00137.009449/2022-10	Secretaria-Geral da Presidência da República	195	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
00137.009450/2022-36	Secretaria-Geral da Presidência da República	196	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
23546.041819/2022-89	Universidade Federal de Juiz de Fora	197	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
18882.000291/2022-37	Banco do Brasil	198	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
18882.000341/2022-86	Banco do Brasil	199	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
53005.002366/2022-53	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	200	Parcialmente Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022

23546.027394/2022-03	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	201	Parcialmente Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
23546.036353/2022-08	Universidade Federal de Minas Gerais	202	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
03005.099014/2022-34	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	203	Não conhecido	Não há análise de mérito	121	25/11/2022
03005.022622/2022-51	Ministério da Economia	204	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
02303.005343/2022-03	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	205	Conhecido	Indeferido	121	25/11/2022
48003.001823/2022-72	Agência Nacional de Mineração	207	Parcialmente Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
53005.001673/2022-17	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	208	Conhecido	Deferido	122	14/12/2022
08198.013201/2022-32	Arquivo Nacional	209	Não conhecido	Não há análise de mérito	122	14/12/2022
08198.016532/2022-24	Fundação Nacional do Índio	210	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
60143.003737/2022-03	Comando do Exército	211	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
00106.007647/2022-06	Controladoria-Geral da União	212	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
23546.039118/2021-07	Fundação Universidade de Brasília	213	Conhecido	Deferido	122	14/12/2022
23546.054401/2022-31	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	214	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
01015.002685/2022-46	Advocacia-Geral da União	215	Parcialmente Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
03005.337199/2022-91	Instituto Nacional do Seguro Social	216	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
21210.007608/2022-83	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	217	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
21210.007916/2022-17	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	218	Parcialmente Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
23546.045013/2022-60	Universidade Federal de Minas Gerais	219	Não conhecido	Não há análise de mérito	122	14/12/2022
60143.005633/2022-25	Comando do Exército	220	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
60143.005603/2022-19	Comando do Exército	221	Não conhecido	Não há análise de mérito	122	14/12/2022

08198.021832/2022-25	Departamento de Polícia Federal	222	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
18840.001623/2022-97	Caixa Econômica Federal	223	Conhecido	Deferido	122	14/12/2022
25072.024551/2022-60	Ministério da Saúde	224	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
25072.024559/2022-26	Ministério da Saúde	225	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
25072.024556/2022-92	Ministério da Saúde	226	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022
25072.024555/2022-48	Ministério da Saúde	227	Conhecido	Indeferido	122	14/12/2022

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2011. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm>

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da República Federativa do Brasil - Edição extra, Brasília, 2012. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm>

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2014. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm>

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>

BRASIL. Resolução nº 1, de 21 de dezembro de 2012. Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Aprova o Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Ano CXLIX nº 247. Brasília, 2012. Disponível em: <www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/recursos/recursos-julgados-acmri/sumulas-e-resolucoes/resolucao-no-01-de-21-de-dezembro-de-2012>

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Acesso à informação pública: uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiaisinteresse/CartilhaAcessoInformacao.pdf>

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU. Coletânea de Acesso à Informação. 3ª edição, revista e ampliada, Brasília, 2016. Disponível em: <www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/coletanea_acesso_informacao_3edicao.pdf>

BRASIL. Plano de Dados Abertos da Casa Civil da Presidência da República 2017-2018. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/plano-de-dados-abertos-casa-civil.pdf>>/view>

BRASIL. Plano de Dados Abertos da Casa Civil da Presidência da República 2019-2021. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://dadosabertos.presidencia.gov.br/dataset?organization=casa-civil>>

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Painel Lei de Acesso à Informação. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>>

